

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO/OBRA N.º 074/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do CONTRATO N.º 074/2024 e da Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 05 e 06 da referida Lei, autoriza o PARALISAÇÃO da obra firmada com a tendo como objeto a "Contratação de Empresa especializada para a execução parcial do Projeto Executivo para implantação e pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Selene, no trecho entre o Residencial Iguatemi e a Estrada Virgínia", em 03 de fevereiro de 2025. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Jaison Andrey Segat - Engenheiro Civil CREA/N.º - 50609/MT - Fiscal do Contrato/Obra.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9eb90e25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)